



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 42/2020

Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 06/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC Nº. 118/2019** (Denomina nome da rua Projetada no bairro Bubu, como rua Antônio Dal Gobbo Filho), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 12/02/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: 6193 / 2020

CAI: 67385

Data: 19/02/2020 17:37

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM Nº 42/2020 - ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 06/2020 /
PROJETO DE LEI CMC Nº 118/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo
CNPJ 27.469.873/0001-0;

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

35003000330035003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 06/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 118/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 118/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Denomina nome da Rua Projetada no bairro Bubu, como Rua Antônio Dal Gobbo Filho, nesta municipalidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada *Rua* Antônio Dal Gobbo Filho, a *Rua Projetada*, bairro Bubu, nesta municipalidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro 2020.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

